



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 3.810, de 08 de agosto de 2014

*Trata-se da delegação de competência aos
diretores-Gerais para nomeação do NAPNE.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no memorando nº 125/2014 - DPE/PRE,

RESOLVE:

DELEGAR competência aos Diretores-Gerais dos *campi* deste Instituto, para designar o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicado em:

____/____/____